

de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145/20011, de 6 de abril. Subsistindo o empate, dever-se-á considerar a ordenação dos candidatos de forma decrescente, tendo como referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da experiência profissional traduzida no número dias em funções na categoria;
- b) Valoração da formação profissional expressa no número de ações de formação frequentadas e concluídas na área, independentemente das horas de cada uma;
- c) Valoração da habilitação académica considerando o grau/ano de escolaridade concluído e a respetiva classificação.

14 — Composição do júri:

Presidente: João Miguel Guerra Cabral Neves, subdiretor.
Vogais efetivos: João Rui Duarte Sampaio, Adjunto da Diretora.
Cristina Aurindo Barros Sampaio, Encarregada Operacional.

15 — Atas do Júri — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83.-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145/20011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação e o sistema de valoração final do método.

16 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da escola sede e disponibilizada na sua página eletrónica.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

17 — O presente concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2017/2018.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83.-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145/20011, de 6 de abril, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (WWW.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento e por extrato no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 — Deu-se cumprimento ao estipulado na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

3 de agosto de 2017. — A Diretora, *Olga Maria da Costa Carvalho*.
310707563

Aviso n.º 9949/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83.-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145.-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Nelas de 18/08/2017, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 7185/2017 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 4 de agosto de 2017, publicado em 17 agosto de 2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois (2) postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas de Nelas na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o presente ano letivo 2017/2018 com termo em 31 de agosto de 2018.

Toda a informação relacionada com este procedimento concursal encontra-se afixada no placard da escola-sede do Agrupamento de Escolas de Nelas (Escola Secundária Nelas) e no site oficial deste agrupamento.

21 de agosto de 2017. — O Subdiretor, *João Miguel Guerra Cabral Neves*.

310730072

Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar

Aviso n.º 9950/2017

Procedimento Concursal a termo resolutivo certo a tempo parcial

Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis após publicação, Procedimento Concursal a termo resolutivo certo a tempo parcial (Horas de Limpeza), com vista ao preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

O concurso encontra-se publicitado na escola sede do Agrupamento Escolas Nuno de Santa Maria — Tomar onde pode ser obtido o formulário de candidatura (Serviços de Administração Escolar).

9 de agosto de 2017. — A Diretora, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

310707482

Declaração de Retificação n.º 559/2017

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 8019/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de julho de 2017, retifica-se que:

Onde se lê:

«O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar, reuniu no dia 15 de março de 2017, reconduziu, por unanimidade, para o quadriénio 2017/2021 [...]»

deve ler-se:

«O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar, reuniu no dia 15 de março de 2017, reconduziu, por maioria absoluta, para o quadriénio 2017/2021 [...]»

7 de agosto de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Rosa Maria Mendes Lopes*.

310702143

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital

Aviso n.º 9951/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83.-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145.-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, de 21 agosto de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 7185/2017 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 4 de agosto de 2017, publicado em 17 agosto de 2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83.-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83.-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto